

ASSEMBLEIA REGIONAL
SINFRETTUSC – VIDEIRA, RIO DO SUL, LAGES E REGIÕES

Aos 25 dias do mês setembro do ano de 2018, às 15h em primeira convocação e às 15h30min em segunda convocação na sede do SINFRETTUSC localizada na Rua Jamily Elias, nº 20, Roçado, Sala 09, CEP 88.108-310, no município de São José/SC, ocorreu assembleia regional de Videira, Rio do Sul, Lages e regiões do SINFRETTUSC, devidamente convocada com a seguinte pauta: 1- Convenção Coletiva de Videira, Rio do Sul, Lages e regiões; 2 – Processos ANTT; 3 – Assuntos Gerais. Também, na qualidade de convidados, compareceram alguns membros do grupo de trabalho sobre as Audiências Públicas da ANTT que subscrevem a lista de presença. Iniciando os trabalhos foram dadas as boas vindas a todos pelo presidente, Sr. Nilton Pacheco, colocando em pauta o primeiro item de Convocação:

Item 1: Convenção Coletiva de Videira, Rio do Sul, Lages e regiões: Iniciou-se os debates relatando o andamento das negociações nos demais estados e sobre as tratativas para inserir nas Convenções Coletivas as Convenções Coletivas a reforma trabalhista. Relatou-se sobre o histórico do SINFRETTUSC. Iniciou-se a apresentação de todos os pontos de alteração da Convenção Coletiva de Videira, Rio do Sul, Lages e regiões. Todos os pontos da CCT foram debatidos, distribuindo-se aos presentes cópia da minuta que faz parte integrante desta ata. Colocados os pontos em debate, definiu-se: Fixar o reajuste econômico no limite de até 3,00%; Por fim, ficou ajustado que todas as demais sugestões dadas pela comissão serão contempladas, conforme texto fornecido e anexado a esta ata. Deliberou-se para proceder a assinatura do Sindicato Laboral e finalizar o lançamento das CCT respectivas no sistema fornecido pelo Ministério do Trabalho.

Item 2: Processos ANTT: Relatou-se sobre o atual cenário e sobre as construções e ações das entidades sobre as audiências públicas 006/2018 e 007/2018 da ANTT, atualmente suspensas, criadas para discutir sobre regulamentação da penalidade de perdimento de veículo relativo à reincidência de infração de execução de transporte rodoviário de passageiros não autorizado e sobre apuração de infrações à legislação do transporte rodoviário de passageiros regular, respectivamente. Também relata-se sobre a Audiência Pública 011/2018 que versa sobre inspeção técnica de veículos utilizados na prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a ser realizada na data de 03 de outubro de 2018.

35 Aberta palavra aos presentes, trata-se da preocupação dos presentes sobre o
36 andamento e conteúdo destas resoluções a serem construídas nestas Audiências
37 Públicas. Reforça-se a necessidade de ações imediatas para garantir que conteúdos
38 prejudiciais ao segmento não sejam aprovados. Como diretriz norteadora, define-se
39 concentrar ações e lançar sugestões que garantam a separação de frota,
40 assentando a distinção e uso exclusivo de veículos entre linha regular e o turismo e
41 fretamento, ressalvadas as exceções em caso de temporadas. Além disto,
42 igualmente, deliberou-se por unanimidade, definir como diretriz traçar propostas e
43 sugestões que regularizem o transporte de encomendas e mercadorias e o turismo
44 de compras. Temas aprovados por unanimidade. **Item 3 – Assuntos Gerais – Sem**
45 assuntos gerais. Sem mais, lavrou-se a presente ATA devidamente presidida pelo
46 Sr. Nilton Silva Pacheco e secretariada pela assessora jurídica Jennifer da Silva
47 Rodrigues que a subscrevem, assim como os demais presentes interessados.

48
49
50 Nome: Nilton Pacheco
51 Presidente

52
53
54 Nome: Natália Hoffmann

55
56
57
58 Nome: AILANNO BASTOS

59
60
61 Nome: Julio Cesar Martins

62
63
64 Nome: LEANIR BATISTA

65
66
67
68 Nome:
69
70
71

Nome: Leomir Batista
1º Secretário

Nome: Jennifer Rodrigues

Nome:

Nome:

Nome:

Nome: